



SOCIEDADE
RECREATIVA
BANDEIRANTES



TABELA DE PREÇOS
Colônia de Férias no Guarujá

VALIDADE A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO/2025

CATEGORIAS DE HÓSPEDES	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE HÓSPEDES	DIÁRIA COMPLETA	EXTRA			TAXA
			PERNOITE(*)	REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	
1	1 - Associados/Colaboradores Usuários, Cônjuges e Filhos a partir de 11 anos	216,00	68,00	54,00	27,00	-
2	2 - Filhos de Associados/Colaboradores Usuários de 5 a 10 anos	108,00	34,00	27,00	15,00	-
3	3 - Pais de Associados/Colaboradores Usuários, Avós e Sogros	248,00	78,00	59,00	28,00	-
4	4 - Filhos Casados, Irmãos, Cunhados, Netos, Sobrinhos (a partir de 11 anos) e respectivos Cônjuges	280,00	87,00	66,00	32,00	30,00
5	5 - Irmãos, Cunhados, Sobrinhos e Netos de 5 a 10 anos	140,00	44,00	33,00	18,00	15,00
6	6 - Convidados e Filhos a partir de 11 anos	356,00	110,00	76,00	35,00	50,00
7	7 - Filhos de Convidados de 5 a 10 anos	178,00	55,00	38,00	20,00	25,00

Isenção de Diárias para menores de 5 (cinco) anos

ACOMODAÇÕES - Os apartamentos são suítes com ar condicionado, televisão com canais a cabo e internet sem fio nos quartos. Acesso por elevador, rampa ou escadas.

DIÁRIA COMPLETA - Café da manhã, almoço, jantar, hospedagem com roupa de cama/banho e estacionamento. É obrigatório a retirada do veículo do estacionamento após o término da estada.

REFEIÇÕES EXTRAS - Reserva para almoço e jantar extra deverá ser efetuada até as 11:00h e 17:00h, respectivamente. Para menores de 5 (cinco) anos, somente se acompanhado de adulto responsável na condição de extra pagante.

Na realização de festas (exceto Natal e Reveillon), as reservas deverão ser encaminhadas para o e-mail: colonia@srb.com.br com antecedência mínima de 1 (um) dia e somente serão atendidas se houver vagas.

Será cobrado nos dias de realizações de Festas, o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para categoria 6 e R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para categoria 7 da tabela acima.

(*) PERNOITE (Não inclui jantar. Opção de jantar – vide item REFEIÇÃO da tabela acima) - Só haverá pernoite a partir das 18:00h se atrelado a diária e quando solicitado pelo associado/colaborador usuário (Cat. 1) que será cobrado mesmo no caso do não comparecimento na colônia. Não será permitido **PERNOITE** no período de **Alta Temporada**.

TAXA – Devida para quem for passar o dia na colônia e inclui: Vestiário, Armário, Cadeira, Guarda Sol, Serviço de Praia e Estacionamento (se houver vaga). Vide item **Taxa** da tabela acima.

Nota: Para o convidado que adentrar na colônia da Categorias 6 ou 7, deverá necessariamente estar acompanhado do associado/colaborador usuário (**Cat 1**) e será cobrado o valor diário de R\$ 18,00 (dezoito reais) a título de gastos administrativos e utilização da estrutura, quando não utilizado a opção acima.

DESCONTOS - Quando houver **3 (três)** ou mais hóspedes pagantes no mesmo apartamento será concedido desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor da guia.

Em razão dos seus maiores dispêndios com locomoção ao Guarujá (SP), serão concedidos aos associados/colaboradores usuários (categorias 1,2 e 3) que residem nas seguintes localidades: **5% (cinco por cento)** para os lotados no **interior** do Estado de São Paulo (exceto Grande São Paulo e Baixada Santista) e **10% (dez por cento)** para os lotados nos **demais Estados**.

PAGAMENTO À VISTA: Será concedido ao associado/colaborador usuário **2% (dois por cento)** de desconto sobre o **valor total da guia**, exceto durante os períodos da **Alta Temporada e Temporada**.

ACRÉSCIMOS - No período de **Alta Temporada (20/12/25 a 31/01/26)**, os preços das **diárias** serão automaticamente majorados em **25% (vinte e cinco por cento)** para todas as categorias.

No período do **Reveillon** o acréscimo será de **30% (trinta por cento)** sobre os preços das **diárias**.

Nos finais de **semana prolongados** (exceto Natal, Reveillon e Carnaval) os preços das **diárias** serão automaticamente majorados em **15% (quinze por cento)** para todas as categorias e deverá ser pago **50% (cinquenta por cento)** até 10 (dez) dias antes do início da Estada.

ATENÇÃO: REGRAS DE RESERVAS DE ESTADAS

- 1- Havendo desistência do associado/colaborador usuário pela hospedagem serão cobradas as seguintes multas sobre o valor total da guia:
- até 10 dias.... 20% - até 06 dias.... 30% - até 04 dias.... 50% - até 02 dias.... 100%
- 2- Eventual(ais) pedido(s) de devolução(ões) de valor(es) de diária(s) por saída antecipada da hospedagem e valor(es) pago(s) durante o período de **Alta Temporada e Temporada**, será(ão) analisado(s) pela Diretoria em caráter excepcional, mediante solicitação formal que justifique plenamente o motivo, anexando documento(s) comprobatório(s).
- 3- Em períodos normais as reservas deverão ser efetuadas através do site: www.srb.com.br ou pelo e-mail reservas@srb.com.br, com antecedência **Máxima de 45 (quarenta e cinco) dias**.
- 4- As reservas para os finais de semana dos demais meses do ano (exceto feriados prolongados), deverão ser solicitadas com **período mínimo de 2 (duas) diárias**.
- 5- Não será liberada a entrada dos hóspedes no dia anterior para pernoite, sem prévio aviso e reserva junto a Sede da SRB.
- 6- A confirmação da reserva pela SRB ocorrerá em até 15 (quinze) dias antes do período da estada, através de e-mail ou no endereço cadastrado (**Exceto Natal, Reveillon e Carnaval**).
- 7- O pagamento da(s) estada(s) será(ão) através de débito em conta corrente do Banco Itaú, cheque, boleto ou pix.
- 8- O convidado só poderá se hospedar na colônia com autorização formal do associado através de guia emitida pela sede, sendo o associado/colaborador usuário responsável pela sua despesa em caso de inadimplência.
- 9- Todos os associados/colaboradores usuários, seus familiares e eventuais convidados, deverão comparecer à colônia munidos de documentos de identidade com foto, para cadastro da **biometria facial no checkin** e conferências devidas pela Administração. Caso algum hóspede (dependente) não esteja cadastrado e não seja comprovado o parentesco, será cobrado como categoria de convidado. **Lembre-se de atualizar junto a Sede**.